



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N°. , de 2021

(Do Sr. Eli Corrêa Filho)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 960 e 1.424, ambos de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 960, de 2020 e o Projeto de Lei nº 1.424, de 2020, compartilham do objetivo de suspender os cancelamentos dos contratos de planos de saúde durante a pandemia.

O projeto de lei 960/2020 estipula em seu art. 4º:

Art. 4º Ficam as empresas prestadoras dos serviços de planos de saúde ou seguro saúde, impedidas de cancelar os contratos vigentes e o atendimento em face do inadimplemento dos contratantes ou segurados, pelo período de três meses, enquanto durarem os efeitos do decreto de calamidade pública.

Parágrafo único. Os valores não pagos pelos clientes das empresas prestadoras dos serviços descritos no art. 3º, deverão ser pagos depois do encerramento da pandemia por Covid 19, de forma parcelada, após negociação que assegure o ressarcimento às empresas pelos serviços não pagos, assim como, não importe em onerosidade excessiva a seus clientes.

Por sua vez, o projeto de lei 1.424/20, estabelece que "fica vedada a rescisão dos contratos de que trata o caput, contratados individualmente ou coletivamente, durante epidemias ou pandemias de grandes proporções, salvo por fraude, nos termos e pelo prazo definido em regulamento".

A correlação entre as proposições mostra-se presente, motivo que nos leva, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, a requerer a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de setembro de 2021.

ELI CORRÊA FILHO

Deputado Federal – DEM/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eli Corrêa Filho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211025119900>

LexEdit
CD211025119900